

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 662 Data e Hora de Emissão 01/02/2022 09:29:52 Código de Verificação WJDYQ407																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS																					
Razão Social: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI CPF / CNPJ: 25.219.005/0001-30 Inscrição Municipal: 11 02 0822162-3 Endereço: ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - Tel.: 41 - 33769841 CEP: 81630050 Município: CURITIBA UF: PR Email: cevipa.patrimonial@outlook.com																					
TOMADOR DE SERVIÇOS																					
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 Município: ARAUCARIA UF: PR Email:																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																					
<p>Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de janeiro de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 59.338,06</p> <p>IR - R\$ 714,92 / ISS RETIDO - R\$ 3.574,58 / INSS - R\$ 7.864,08</p> <p style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$71.491,64</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="5">Código da Atividade</td> </tr> <tr> <td colspan="5">11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito p/ Abatimento do IPTU</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>71.491,64</td> <td>5,00</td> <td>3.574,58</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>		Código da Atividade					11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00
Código da Atividade																					
11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes																					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU																	
0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00																	

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PARL. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA
PATRIMONIAL EIRELI #**

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABED8DA7 ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.219.005/0001-30

Razão Social: CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012222065115511623

Informação obtida em 24/01/2022 10:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025121515-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI
CNPJ: 25.219.005/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:01 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **92D8.63C9.6392.34B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.417.794

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:56 do dia 14/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: 184D426C9D684E596BA7AD5CAC9775A638

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/03/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 26997589/2021

Expedição: 01/09/2021, às 16:39:10

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 229/2021

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 037/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Janeiro de 2022, constante na nota fiscal nº 662, emitida em 01/02/2022, no valor total de R\$ 71.491,64 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento ate 08 de fevereiro de 2022, sendo o valor de R\$64.342,48 com base no empenho nº417/2021 e o restante de R\$7.149,16 com base no empenho nº46/2022.

Araucária, 03 de fevereiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 04/02/2022 as 11:50:09.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 04/02/2022 as 11:55:35.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro , Membro** em 04/02/2022 as 11:58:13.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=101980&c=4DM8C8>.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 04/02/22
Nº da Liquidação: 76/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento:	3.3.90.37.03.99.00.00	- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Recurso:	1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000417/21	Liquidações Anteriores:	71.491,64
Valor do empenho anterior:	135.834,12	Valor da liquidação:	64.342,48
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	135.834,12	Total (B):	135.834,12
		Saldo (A - B):	0,00

Credor:	1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL	Cidade:	Curitiba
Endereço:	R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.:	25.219.005/0001-30	UF:	PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Janeiro/2022 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 037/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	64.342,48
------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 64.342,48 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____ Responsável	Data : 04/02/22
--	----------------------	-----------------

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadePATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 04/02/2022 as 15:32:12.